



Imprensa Oficial



EDIÇÃO XII - EDIÇÃO 536

O SEU JORNAL SEMANAL

DE 12 A 18 DE ABRIL DE 2024

Investimentos em segurança pública mantém Santana de Parnaíba como a cidade mais segura do Brasil

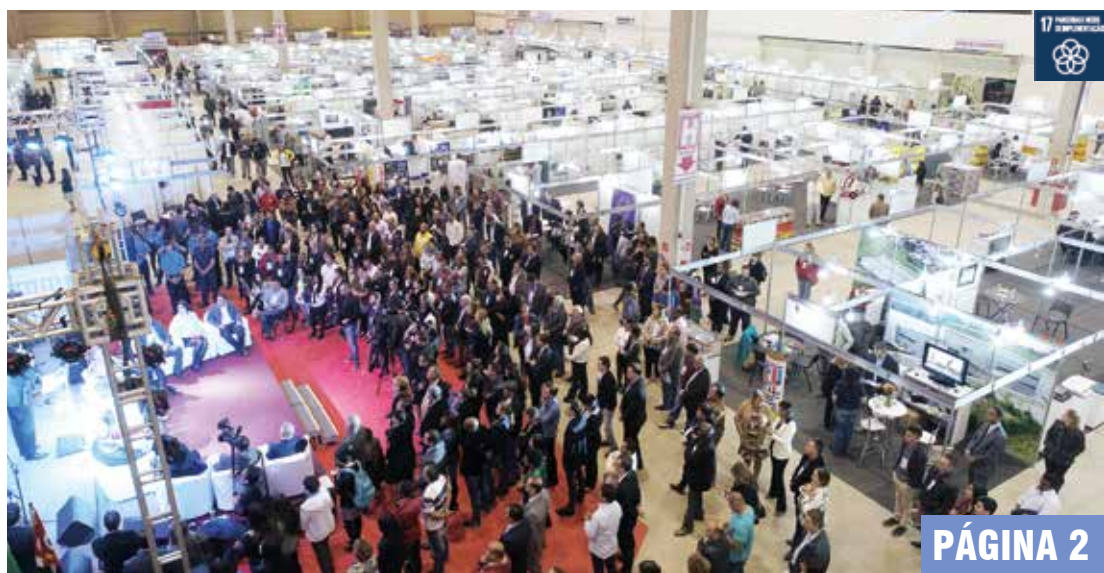
Município reduziu índices de criminalidade e se consolidou como referência na área; entre as ações, destaque para a renovação da frota, armas modernas, novo fardamento, canil e Centro de Controle e Operações



PÁGINA 3

SEMEDES

Santana de Parnaíba promove a 5ª edição da Feira de Negócios e Empregos



PÁGINA 2

SAÚDE

'Dia D de Incentivo à Saúde' terá diversos atendimentos e multivacinação em 20 de abril



PÁGINA 2

DEFESA CIVIL

Servidores treinados pelo IPT atualizam relatório de mapeamento de áreas de risco



PÁGINA 2

HABITAÇÃO

'Encontro de mobilização' marca mais uma etapa para regularização do Jaguari



PÁGINA 2

Vagas de Emprego

891 VAGAS

VAGAS	Quant	
AJUDANTE DE COZINHA	2	
AJUDANTE DE EMBALADOR	1	
AJUDANTE DE PEDREIRO	5	
AJUDANTE GERAL	38	
ANALISTA DE QUALIDADE ASSEGURADA (TI)	1	
ANALISTA DE TRÁFEGO	2	
APONTADOR DE OBRAS	1	
ARMADOR DE FERRAGENS NA CONSTRUÇÃO CIVIL	5	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	
ASSISTENTE FISCAL JÚNIOR	1	x
ATENDENTE DE CAFETERIA	1	
ATENDENTE DE RESTAURANTE	1	
ATENDENTE DO SETOR DE FRIOS E LATICÍNIOS	1	
AUXILIAR DE ARMAZÉM	6	
AUXILIAR DE CONFECÇÃO	1	
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	1	
AUXILIAR DE COZINHA	3	
AUXILIAR DE ESTAMPARIA	1	
AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO	2	x
AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO	2	
AUXILIAR DE LIMPEZA	3	
AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO	2	
AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO	28	
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	661	
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	2	
AUXILIAR DE MARCENARIA	2	
AUXILIAR DE PRODUÇÃO	10	
CONFERENTE DE CARGA E DESCARGA	3	x
CONFERENTE DE LOGÍSTICA	1	
COZINHEIRO DE RESTAURANTE	1	
COZINHEIRO GERAL	2	
DESENHISTA TÉCNICO	1	
DIARISTA	1	
DIARISTA (AUTÔNOMA)	15	
ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO	1	
ENCARREGADO DE ESTOQUE	1	
ESTAGIÁRIO EM ENGENHARIA CIVIL	1	
ESTAGIÁRIO EM RECURSOS HUMANOS	1	
FERRANTEIRO	2	
FRESADOR MECÂNICO	1	
GERENTE DE MERCEARIA	1	
IMPRESSOR FLEXOGRÁFICO	1	
IMPRESSOR SERIGRAFIA	1	
LIDER DE LIMPEZA	1	
MANICURE / PEDIURE	1	
MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS	2	
MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES	1	
MESTRE DE OBRAS E APONTADOR	2	

Consulte mais vagas no site:
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
VAGAS ATUALIZADAS DIARIAMENTE

NOTA IMPORTANTE: Conforme determinação do Ministério Público e Inquérito Civil nº 000043.2014.10.000/0 da Coordenadoria do Sistema Nacional de Emprego, as vagas não poderão conter os indicativos de sexo e faixa etária. "Vagas disponíveis para o momento, as mesmas sofrerem alterações constantemente"

‘Dia D de Incentivo à Saúde’ terá diversos atendimentos e multivacinação em 20 de abril

Para promover a saúde e bem-estar dos parnaibanos, no próximo dia 20 de abril acontecerá o ‘Dia D de Incentivo à Saúde’, em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Unidades de Saúde Avançada (USAs), das 8h às 17h.

Durante o período serão realizados diversos exames como coleta de papanicolau, teste rápido de HIV/sífilis, verificação de glicemia, busca ativa de tuberculose, entre outros.

Ainda neste dia, será realizada a Campanha de Multivacinação para crianças e adolescentes menores de 15 anos, atualização da carteirinha para maiores de 15 anos, vacinação contra a covid-19 para todas as idades e imunização contra a Influenza.

Eventos como esse são fundamentais para conscientizar a população



SEMEDES

Santana de Parnaíba promove a 5ª edição da Feira de Negócios e Empregos



A feira acontecerá de 8 a 11 de maio, no Poupatempo

Com o intuito de promover o networking entre empresas da cidade e região, a Prefeitura de Santana de Parnaíba, por meio da Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Semedes) está com inscrições abertas para empresas interessadas em participar da 5ª edição da Feira de Negócios e Empregos até o dia 30 de abril.

A Feira acontecerá de 8 a 11 de maio, no

Poupatempo, na Avenida Tenente Marques, 5297. O evento contará com a presença de várias empresas de diferentes segmentos, entre eles o setor de beleza, tecnologia, construção civil, indústria, serviços e comércio.

Empresas interessadas em participar devem se inscrever pelo Qr Code, e preencher todos os dados solicitados. A participação é gratuita. Mais informações podem ser obtidas pelo WhatsApp (11)95076-1456.

DEFESA CIVIL

Servidores treinados pelo IPT atualizam relatório de mapeamento de áreas de risco



Os técnicos do instituto apontaram sugestões de intervenções

A equipe da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, composta por servidores treinados pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), realizou atualizações no relatório de mapeamento das áreas de risco do município. Com base no estudo produzido em parceria entre o IPT e a Prefeitura em 2021, os servidores fizeram novas imagens, cruzaram os dados e apontaram sugestões de intervenções.

Conforme o trabalho realizado entre os meses de outubro de 2023 a março 2024, Santa-

na de Parnaíba conta com 29 áreas, subdivididas em 69 setores com riscos de escorregamentos e inundações, em várias regiões. A lista atualizada é composta pelos bairros Cento e Vinte, Cidade São Pedro, Fazendinha e Jaguari, entre outros.

O objetivo de retratar a situação atual é partir para a prática das ações e diminuir, ou até mesmo eliminar, os riscos apontados, tais como limpeza do sistema de drenagem e realização de palestras aos moradores locais, voltadas à conscientização ambiental.

HABITAÇÃO

‘Encontro de mobilização’ marca mais uma etapa para regularização do bairro Jaguari



Serviço de tramitação dos documentos realizado pela prefeitura gera economia ao beneficiário

Após um intenso trabalho de pesquisa e organização para regularizar os imóveis do bairro Jaguari, a Prefeitura promoveu no dia 10 de abril a primeira reunião para esclarecimento de dúvidas sobre as etapas de regularização. O encontro realizado no Colégio Teotônio Vilela, através da Secretaria de Habitação, contou com mais de 200 dos 579 moradores a serem contemplados com a escritura.

“Esse documento nos dá segurança, garante a propriedade definitiva do nosso ter-

no e é um grande passo para todos que estamos aqui”, disse Claudio Aparecido, morador do Jaguari há 17 anos.

O projeto de regularização envolve o trabalho de assistentes sociais, advogados, engenheiros e arquitetos. Entre as etapas, o morador deve entrar no portal oficial (de 22 a 30/4), preencher os campos do Regulariza Parnaíba, programa de Regularização Urbana (ReUrb), e providenciar a documentação. Quem não tiver internet pode procurar o quichê do Mutirão de Cadastro na Prefeitura, a partir de 27/4.

EDUCAÇÃO

Semana da Saúde na Escola conta com palestras e gincanas nos colégios municipais



Na quinta-feira (11/4), as atividades foram concentradas no Colégio Municipal Profª Ruth de Azevedo

A Prefeitura de Santana de Parnaíba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), promoveu uma série de atividades de orientação e promoção da saúde nos colégios municipais. As atividades fizeram parte da Semana Saúde na Escola, que ocorreu entre segunda-feira (8/4) e sexta-feira (12/4), e atingiram cerca de 31 mil alunos da rede municipal.

A semana foi instituída por meio da Lei nº 4.147, de 2022, e é realizada anualmente. Na quinta-feira (11/4), as ações se concentraram

no Colégio Municipal Profª Ruth de Azevedo Silva Rodrigues, no bairro São Luís, e consistiram em palestras, orientações e gincanas sobre diversos temas. Houve até uma atividade similar ao game show “Passa ou Repassa”, do SBT.

Entre os assuntos, os profissionais falaram sobre o combate à dengue, saúde mental, nutrição, gravidez na adolescência, riscos do uso de álcool e drogas, saúde bucal, entre outros. Durante a semana também foram realizadas campanhas de vacinação nos colégios, ações que tiveram início no mês passado.

EXPEDIENTE:



A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

Prefeito: Antonio Marcos Batista Pereira



Acesse essa e outras edições através do seu celular com esse QR Code

Secretário de Comunicação Social: **Marcio Rossone**

Produção de Noticiário: Departamento de Comunicação da Secretaria de Comunicação Social

Endereço: Estrada Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sítio do Morro - CEP 06517-520

Santana de Parnaíba/SP - Fone: (11) 4622-7500

Impressão: VS Editora e Publicidade: Rua Ester Rombenso, 349 - Centro - Osasco/SP

CEP: 06097-120 - CNPJ: 04.195.361/0001-91

E-mail: secom.imprensa@santanadeparnaiba.sp.gov.br | Site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

Publicação realizada no dia 12 de abril de 2024

Editor e revisor: Cintia de Almeida - MTB 76.413/SP

Periodicidade: Semanal

Tiragem: 5 mil exemplares

Investimentos em segurança pública mantém Santana de Parnaíba como a cidade mais segura do Brasil

Município reduziu índices de criminalidade e se consolidou como referência na área; entre as ações, destaque para a renovação da frota, armas modernas, novo fardamento, canil e Centro de Controle e Operações



A GCM de Santana de Parnaíba é uma das mais bem equipadas do Brasil

Santana de Parnaíba é considerada por vários anos consecutivos uma das cidades mais seguras do Brasil, entre os municípios com até 100 mil habitantes. Essa conquista é resultado dos maciços investimentos realizados na área e que fizeram com que o município reduzisse os índices de criminalidade.

De acordo com os últimos dados divulgados pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, a cidade apresentou redução expressiva em alguns indicadores criminais. Na comparação entre fevereiro de 2023 e fevereiro de 2024, por exemplo, o município apresentou queda de 100% em homicídio doloso e estupro, 83,33% no número de estupro de vulnerável, 29,17% em lesão corporal dolosa, 26,67% em roubo, redução de 33,33% em roubo de veículos e 25% em furto de veículos, além de não apresen-

tar nenhuma incidência nos crimes de latrocínio.

Esses resultados foram possíveis devido às ações e investimentos da prefeitura e pela atuação coordenada com as demais forças de segurança, como a Polícia Civil e a Polícia Militar. Entre as ações executadas pela prefeitura está a operação "Cidade Segura", realizada frequentemente no município, que visa reduzir possíveis ações criminosas por meio de bloqueios em pontos estratégicos da cidade. Durante a operação são procuradas pessoas com pendências na justiça, com posse de drogas e armas ilegais, veículos furtados ou roubados etc.

Na sexta-feira (5/4), foi realizada uma megaoperação da "Cidade Segura", que reuniu todo efetivo da Guarda Civil Municipal, bem como os setores administrativos, operacionais, a ronda ostensiva municipal

(Romu), o grupamento tático móvel (GTM) e a base comunitária.

NOVO FARDAMENTO

Na operação, foi apresentado também o novo fardamento da GCM. A gestão municipal entregou mais de 1,5 mil novas fardas que se destacam por serem mais leves, confortáveis e modernas.

O novo fardamento conta com camisetas de tecido dry fit que protege dos raios solares e facilita na transpiração, coletes táticos com sistema de fitas para armazenar carregadores de fuzis e novas botas com sistema de respiro.

ARMAS E RENOVAÇÃO DA FROTA

Nos últimos anos, a prefeitura realizou a compra de novos armamentos e renovou a frota da Guarda. O armamento da GCM conta com pistolas 9mm, carabi-

nas CTT 40 e fuzis 556. Já na renovação da frota foram entregues 48 novas viaturas, sendo elas 10 motocicletas Honda CBX 500, 26 Jeeps Renegade, 7 SUVs Trailblazer, 3 Fiat Ducato, 1 caminhonete S-10 e 1 Gol.

Através destas ações, a administração municipal tem o intuito de equipar a Guarda Municipal com produtos de qualidade e confiabilidade que auxiliarão no combate a atividades criminosas e proporcionarão maior segurança à população.

Além de tudo isso, outro diferencial da cidade é a existência de um Centro de Controle e Operações, onde é possível acompanhar em tempo real as milhares de câmeras espalhadas por todo o município, garantindo tomadas de decisão de forma rápida e efetiva. Essas e outras ações em segurança têm proporcionado importantes resultados à cidade.

RECONHECIMENTO

Pelas políticas públicas realizadas, a cidade foi premiada, em 2023, pelo Ranking Connected Smart Cities, elaborado pelo Urban Systems. O ranking apontou que o município é considerado o mais seguro do Brasil e foi o que apresentou o melhor desempenho entre os 656 analisados.

Em março deste ano, o Canil da GCM de Santana de Parnaíba também se destacou no Torneio de Cão Policial de Monte Mor, conquistando o 1º lugar na classificação geral, com a somatória de pontos nas modalidades abordagem tática (CQBK9), agilidade e feroz de entorpecentes.

Já no dia 25 de maio, o Canil da cidade irá participar do Torneio de Cães Policiais das Forças de Segurança Pública do Brasil. Os animais vão competir nas modalidades abordagem tática K9, intervenção

tática K9, detecção de entorpecentes e armas. O torneio será realizado no Parque Tibiriçá, na Estrada Ana Procópio de Moraes, 400, no Bairro 120. A entrada para este evento será 1kg de alimento não perecível.

Os constantes investimentos em segurança pública na cidade, principalmente nos últimos 11 anos, estão entre os fatores que contribuem com uma maior sensação de segurança por parte da população.

Entre os investimentos realizados estão os treinamentos contínuos da guarda municipal, implantação de iluminação de LED em todo o município, instalação das inspetorias operacionais em pontos estratégicos, constantes rondas preventivas, a implantação da Delegacia de Defesa da Mulher, Espaço de Proteção e Amparo para as Mulheres e Patrulha Guardiã Maria da Penha. Em breve, deverá ser entregue a nova base da Guarda Civil Municipal.

SAÚDE

Chegada do tomógrafo de última geração é mais um passo para a entrega do novo hospital com 200 leitos

Novo Hospital que está em fase final de construção recebeu, nesta semana, um tomógrafo Multislice de 64 canais, equipamento de última geração para atender a demanda de exames da população parnaibana.

O aparelho tem capacidade para atender pacientes que pesem até 230 quilos e faz todos os exames de tomografia, incluindo exames de angiogramas das coronárias de forma não invasiva, tridimensionalmente (3D), para verificar se há resíduos nas paredes das artérias do coração.

Localizado em um ponto estratégico, o Novo Hospital Municipal contará com Centro Cirúrgico, 200 leitos, UTI e equipamentos de ponta para a realização de exames como Raio-x e ultrassonografia.

O aparelho possibilita a realização de exames com até 128 cortes e reconstrução 3D em diversos ângulos



Desde 2020, a cidade conta com um amplo e moderno Centro de Convenções

O equipamento público, localizado ao lado da Arena de Eventos, no bairro Campo da Vila, foi construído em uma área de 2 mil metros quadrados. Com o objetivo de impulsionar o empreendedorismo, turismo e a cultura do município, o espaço serve de sede para eventos de grande porte como workshops, convenções, eventos culturais e feiras de negócios.



COMPRAS E LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 296/2023 - Proc. Adm. n.º 231023022646800/2023
Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA I (desktop, monitor, notebook, mouse, SSD e teclado)...

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 297/2023 - Proc. Adm. n.º 231023022646200/2023
Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA II (mini pc, scanner de mesa, TV e suporte)...

COMUNICADO DE JULGAMENTO ENVELOPE 02 - PROPOSTA COMERCIAL

Concorrência Pública N.º 016/2023 - Proc. Adm. n.º 231.218.025.135.100/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para CONSTRUÇÃO DO NOVO COLÉGIO MUNICIPAL...

REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 248/2023 - Proc. Adm. n.º 230515015278600/2023
Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de MOBILIÁRIOS ORTOPÉDICOS E CORRELATOS...

REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 302/2023 - Proc. Adm. n.º 230929021582300/2023
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços parcelados de PODA ÁREA DE ARVORES em proximidade com a rede elétrica e DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS...

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATOS

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 031/2022 - (P.E 008/2022) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - CONTRATADA: WATER FOUR GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS LTDA...

CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

A Câmara Municipal de Santana de Parnaíba convoca o candidato abaixo, APROVADO em Concurso Público, aberto através do Edital n.º 01/2022 para o cargo de GUARDA DE PATRIMÔNIO:

Table with 3 columns: Class, Nome, Doc. Identidade. Row: 6º, ANDERSON JOSE DA SILVA, 68.022.216-9

O candidato deverá comparecer impreterivelmente até o dia 19/04/2024 no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba...

Santana de Parnaíba, 12 de abril de 2024.

VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

PREVIDÊNCIA SOCIAL

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA

PUBLICAÇÃO DE APOSENTADORIA, PENSÃO POR MORTE E EXTINÇÃO DE APOSENTADORIA

Portaria n.º 041/24 de 01/04/2024 - Extinguir a partir de 01 de Abril de 2024, a Aposentadoria por Implemento de Idade concedida através da Portaria n.º 153/2021 ao Sr. AVERALDO LOURENÇO DA CRUZ...

Portaria n.º 042/2024 de 01/04/2024 - Resolve, nos termos do artigo 6º, inciso I e artigo 17 da Lei Municipal 2.370 de 01 de Julho de 2002, conceder pensão por morte para a beneficiária LEUCI CONSTANCIA DE ARAUJO MARTINS...

Portaria n.º 043/2024 de 01/04/2024 - Resolve, nos termos do artigo 6º, inciso I e artigo 17 da Lei Municipal 2.370 de 01 de Julho de 2002, conceder pensão por morte para a beneficiária VERA MARIA PIMENTEL SILVA...

Portaria n.º 044/2024 de 01/04/2024 - Resolve, nos termos do artigo 6º, inciso I e artigo 17 da Lei Municipal 2.370 de 01 de Julho de 2002, conceder pensão por morte para o beneficiário VITOR HUGO ROCHA DA SILVA...

Portaria n.º 045/2024 de 08/04/2024 - Resolve conceder Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais ao servidor JOSÉ IRAN GOMES...

Portaria n.º 046/2024 de 08/04/2024 - Resolve conceder Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais a servidora ELENILDA MARIA DE JESUS...

Portaria n.º 047/2024 de 08/04/2024 - Resolve conceder Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais ao servidor MANOEL SIMÕES ALVES FILHO...

Portaria n.º 048/2024 de 08/04/2024 - Resolve conceder Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais a servidora MARIA DE LOURDES MOTA...

Portaria n.º 049/2024 de 08/04/2024 - Resolve conceder Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais a servidora MARIA JOSÉ FERREIRA...

Portaria n.º 050/2024 de 08/04/2024 - Resolve conceder Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais ao servidor JOAQUIM SEBASTIÃO DA ROCHA PEDROSO...

Portaria n.º 051/2024 de 08/04/2024 - Resolve conceder Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais a servidora FRANCISCA MARIA DA CRUZ FILHA ROSA...

Portaria n.º 052/2024 de 08/04/2024 - Resolve conceder Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais a servidora MARIA NEUSA DO NASCIMENTO...

Portaria n.º 053/2024 de 08/04/2024 - Resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais ao servidor EDUARDO MARCOS NOWACKI...

Portaria n.º 054/2024 de 08/04/2024 - Resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais ao servidor ANTONIO MIGUEL DADDATO...

Portaria n.º 055/2024 de 08/04/2024 - Resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais a servidora GILVANI DE SOUSA RODRIGUES HONORIO...

Portaria n.º 056/2024 de 08/04/2024 - Resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais a servidora APARECIDA DO CARMO BUIÓQUI...

Portaria n.º 057/2024 de 10/04/2024 - Extinguir a partir de 01 de Abril de 2024, a Aposentadoria por Invalidez Permanente concedida através da Portaria n.º 052/2011 a Sr. MARINALVA DE JESUS SANTOS...

Portaria n.º 058/2024 de 10/04/2024 - Resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais a servidora LUCIANA MARQUES DA SILVA LIMA...

Santana de Parnaíba, 10 de Abril de 2024.

MARIANE MATURANO RODRIGUES FUHRMAN - DIRETORA PRESIDENTE

OBRAS

Formulário de NOTIFICAÇÃO para comparecer na Secretaria de Obras, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis. Identificação do infrator: Humberto Faria Peccia.

Formulário de NOTIFICAÇÃO para comparecer na Secretaria de Obras, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis. Identificação do infrator: Juliano.

Formulário de NOTIFICAÇÃO para comparecer na Secretaria de Obras, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis. Identificação do infrator: Taine Silva Fagaca.

Formulário de NOTIFICAÇÃO para comparecer na Secretaria de Obras, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis. Identificação do infrator: Estelita Treustman.

Formulário de NOTIFICAÇÃO para comparecer na Secretaria de Obras, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis. Identificação do infrator: Humberto Faria Peccia.

Formulário de NOTIFICAÇÃO para comparecer na Secretaria de Obras, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis. Identificação do infrator: Juliano.

Formulário de NOTIFICAÇÃO para comparecer na Secretaria de Obras, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis. Identificação do infrator: Taine Silva Fagaca.

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA CLÁUSULA QUINTA Que o PERMITENTE compromete-se a: I-) entregar o imóvel, livre e desembaraçado, para funcionamento do Posto Poupateempo; II-) manter e respeitar a posse transferida a PERMISSIONÁRIA; III-) isentar a PERMISSÃO do pagamento de eventuais taxas, preços públicos, contribuições de melhoria e/ou outros emolumentos que venham a ser criados pelo Município que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel objeto da presente Permissão de Uso, observando-se a imunidade constitucionalmente assegurada em relação aos impostos. CLÁUSULA SEXTA O descumprimento das condições previstas na Cláusula Quarta, bem como o abandono do imóvel antes do prazo estipulado implicará em revogação da presente permissão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial sem ressarcimento de qualquer natureza. CLÁUSULA SÉTIMA SECRETARIA DE EMPREGO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Ass. Tenente Marques nº 5.297 - Fazenda/Ita - Santana de Parnaíba - Telefone: 4622-8250

HABITAÇÃO PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA EDITAL DE PUBLICAÇÃO SMH Nº 0023/2024 - INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE REURB - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO NÚCLEO INFORMAL DENOMINADO: VILA ABBONDANZA PROCESSO DIGITAL SIGSEP Nº. 240.322.029.111.300/24 O MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA, pessoa jurídica de direito público interno com a sede no Centro Administrativo Bandeirantes, situado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283, Sítio do Morro, no Município e Comarca de Santana de Parnaíba/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.522.983/0001-27, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Municipal - Diego Oliveira Dias, TORNA PÚBLICO E FAZ SABER que o núcleo urbano informal denominado: "VILA ABBONDANZA, Região do Votuparim Matrícula 26.133, CRI - Cartório de Registro de Imóveis de Barueri - SP, foi INSTAURADO PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA do núcleo, que deverá ser classificado como REURB - S ou E pela Municipalidade, no prazo de cento e oitenta dias, nos termos do § 2º do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/17; E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este EDITAL, que será publicado, por uma vez, na imprensa oficial do Município de Santana de Parnaíba e afixado na Secretaria Municipal de Habitação NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade, Município e Comarca de Santana de Parnaíba/SP, aos 12 (doze) dias, do mês de Abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu Eriverton Rodrigues da Silva, Servidor Público desta Serventia, Prontuário nº. 34798, no uso das atribuições legais, mediante documentos arquivados em processo administrativo próprio, conferi e subscrevi. DIEGO OLIVEIRA DIAS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA LISTA COMPLEMENTAR 0030_2024_ST CRF_0022_2023_AT, Protocolo nº 375.515/2015, O.S. nº 46.359/2015, Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB S do núcleo urbano informal "Jardim Marlene", Publicada em Imprensa Oficial, Edição nº 489, ANO XI nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c § 4º do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/18. REURB S - LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA TABELA COM COLUNAS: NOME, CPF, TITULAÇÃO, QUADRA, LOTE, LOTEAMENTO. SANTANA DE PARNAIBA, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Michele Maria da Silva, Prontuário nº 40.778, digitei e conferi. Publique-se, arquite-se e registre-se. DIEGO OLIVEIRA DIAS Secretário Municipal de Habitação

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA Que fica eleito o Foro da Comarca da Capital - Varas da Fazenda Pública, para dirimir qualquer pendência originária da presente permissão. Pela PRODESP, por seus representantes, me foi dito que aceitava esta permissão em todos os seus termos, cláusulas e condições. Como assim o disseram, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lidas e achadas conformes, são assinadas pelas partes e pelas testemunhas presenciais abaixo qualificadas. São Paulo, 02 de maio de 2023. ANTÔNIO MARCOS BATISTA PEREIRA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA LEONARDO MACIEL Subsecretário de Planejamento ANDRÉ LUI SCRIPITA ANTONIO Diretor de Serviços Clientes COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP Testemunhas: Assinatura: Nome: EDSON LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS R.G.: 33.232.398-xx CPF: 309.459.188-44 SECRETARIA DE EMPREGO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Ass. Tenente Marques nº 5.297 - Fazenda/Ita - Santana de Parnaíba - Telefone: 4622-8250

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA LISTA COMPLEMENTAR_0029/2024 ATUALIZAÇÃO DA LISTA DOS OCUPANTES do loteamento denominado "Jardim do Luar" - Processo Administrativo nº 340.666/2014 O.S. nº 52.335/2014, Conforme CRF 0010_2023_AT, publicada na Edição 479 - ano XI de 10 ao dia 16 de Março de 2023, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17. REURB S - Loteamento JARDIM DO LUAR, Processo Administrativo nº 268.485/2011, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c Decreto Federal nº 9.310/18 e 9.597/18. TABELA COM COLUNAS: NOME, CPF / CNPJ, TITULAÇÃO, QUADRA ATUAL, LOTE ATUAL, LOTEAMENTO. REURB E - Loteamento JARDIM DO LUAR, Processo Administrativo nº 268.485/2011, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c Decreto Federal nº 9.310/18 e 9.597/18. TABELA COM COLUNAS: NOME, CPF / CNPJ, TITULAÇÃO, QUADRA ATUAL, LOTE ATUAL, LOTEAMENTO.

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA LISTA COMPLEMENTAR 0031/2024 Lista complementar de ocupantes REURB S do loteamento REFÚGIO DOS BANDEIRANTES - Processo Administrativo nº 268.485/2011. Publicada em Imprensa Oficial, Edição nº 404, ANO IX, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c Decreto Federal nº 9.597/18. REURB S - Loteamento REFÚGIO DOS BANDEIRANTES, Processo Administrativo nº 268.485/2011, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c Decreto Federal nº 9.310/18 e 9.597/18. TABELA COM COLUNAS: NOME, CPF, TITULAÇÃO, QUADRA ATUAL, LOTE ATUAL, LOTEAMENTO. REURB E - Loteamento REFÚGIO DOS BANDEIRANTES, Processo Administrativo nº 268.485/2011, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c Decreto Federal nº 9.310/18 e 9.597/18. TABELA COM COLUNAS: NOME, CNPJ, TITULAÇÃO, QUADRA ATUAL, LOTE ATUAL, LOTEAMENTO.

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA ANEXO I (Planta do imóvel, sinalizando a área ocupada pelo Posto Poupateempo no Município) SECRETARIA DE EMPREGO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Ass. Tenente Marques nº 5.297 - Fazenda/Ita - Santana de Parnaíba - Telefone: 4622-8250

(CO-PROPRIETÁRIO) REGINALDO SARAIVA RODRIGUES 284.680.198-36 LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA A 4A JARDIM DO LUAR CILENE PEREIRA DE LIMA 263.812.938-02 LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA A 4A JARDIM DO LUAR (CO-PROPRIETÁRIO) REINALDO SARAIVA RODRIGUES 185.465.738-08 LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA A 4A JARDIM DO LUAR (CO-PROPRIETÁRIO) RENATA SARAIVA RODRIGUES 292.655.288-26 LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA A 4A JARDIM DO LUAR MICHAEL ABREU PINTO 406.485.828-09 LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA A 4A JARDIM DO LUAR LUISA PITOMBEIRA RODRIGUES 185.465.728-36 LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA A 7A JARDIM DO LUAR (CO-PROPRIETÁRIO) RAIMUNDO SARAIVA RODRIGUES 129.916.028-05 LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA A 7A JARDIM DO LUAR ESTHER DA SILVA BARBOSA BRAULIO DA COSTA 049.440.918-50 LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA A 7A JARDIM DO LUAR (CO-PROPRIETÁRIO) RAUL SARAIVA RODRIGUES 124.036.868-24 LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA A 7A JARDIM DO LUAR JOSIANA DA SILVA RODRIGUES 553.991.343-49 LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA A 7A JARDIM DO LUAR (CO-PROPRIETÁRIO) FRANCISCO DAS CHAGAS SARAIVA RODRIGUES 143.844.968-26 LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA A 7A JARDIM DO LUAR ELISANGELA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES 171.180.988-84 LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA A 7A JARDIM DO LUAR (CO-PROPRIETÁRIO) REGINALDO SARAIVA RODRIGUES 284.680.198-36 LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA A 7A JARDIM DO LUAR CILENE PEREIRA DE LIMA 263.812.938-02 LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA A 7A JARDIM DO LUAR (CO-PROPRIETÁRIO) REINALDO SARAIVA RODRIGUES 185.465.738-08 LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA A 7A JARDIM DO LUAR LUISA PITOMBEIRA RODRIGUES 185.465.728-36 LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA G 11B JARDIM DO LUAR (CO-PROPRIETÁRIO) RAIMUNDO SARAIVA RODRIGUES 129.916.028-05 LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA G 11B JARDIM DO LUAR ESTHER DA SILVA BARBOSA BRAULIO DA COSTA 049.440.918-50 LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA G 11B JARDIM DO LUAR (CO-PROPRIETÁRIO) RAUL SARAIVA RODRIGUES 124.036.868-24 LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA G 11B JARDIM DO LUAR JOSIANA DA SILVA RODRIGUES 553.991.343-49 LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA G 11B JARDIM DO LUAR (CO-PROPRIETÁRIO) FRANCISCO DAS CHAGAS SARAIVA RODRIGUES 143.844.968-26 LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA G 11B JARDIM DO LUAR ELISANGELA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES 171.180.988-84 LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA G 11B JARDIM DO LUAR (CO-PROPRIETÁRIO) REGINALDO SARAIVA RODRIGUES 284.680.198-36 LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA G 11B JARDIM DO LUAR CILENE PEREIRA DE LIMA 263.812.938-02 LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA G 11B JARDIM DO LUAR (CO-PROPRIETÁRIO) REINALDO SARAIVA RODRIGUES 185.465.738-08 LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA G 11B JARDIM DO LUAR

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA LISTA COMPLEMENTAR_0032_2024_ST Lista complementar de CRF_0028_2022_AT dos ocupantes do loteamento PARQUE DOS EUCALIPTOS ETAPA 1, Processo Administrativo nº 340.663/2014, O.S. nº 52.325/2014 publicada na edição nº 460, Ano X da Imprensa Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c § 4º do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/18. REURB S TABELA COM COLUNAS: NOME, CPF, TITULAÇÃO, QUADRA ATUAL, LOTE ATUAL, LOTEAMENTO. REURB S - LEGITIMAÇÃO DE POSSE TABELA COM COLUNAS: NOME, CPF, TITULAÇÃO, QUADRA ATUAL, LOTE ATUAL, LOTEAMENTO. REURB E TABELA COM COLUNAS: NOME, CPF, TITULAÇÃO, QUADRA ATUAL, LOTE ATUAL, LOTEAMENTO.

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA (Página: 1 / 2) Usuário: empma_25851 Data: 25/01/2021 09:15 Sistema: CÍCAM Exercicio: 2021 Ficha Cadastral - Ficha Cadastral - COMPLETA - (Exercicio : 2021) usuário: empma_25851 imóvel: 51953 Inscrição Imóvel : 24324.24.41.0049.00.000 Inscrição Anterior: endereço : 616 - EST. - TENENTE MARQUES Nr.5297 lote : 1 apto : 1 direção : JARDIM DO LUAR área/total (efetivo) : 41 / ÁREA INST 2 CEP : 04530-001 terreno : 84 - JARDIM DO LUAR área/total (loteamento) : C / ÁREA INST 2 insumo : // total: Sub-lotes: 0 proprietário : 11084 - MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA PZ/CPF : 46.522.983/0001-27 direção : AV MARCHEL MASCARENHAS DE MORAES Nr.1283 lote : VOTUPARIM CEP : 04517-520 endereço : SANTANA DE PARNAIBA Telefone : 4622-7500 4622-7530 a11: responsável : 16187 - MELHOR TEMPO PARNAIBA - POUCA TEMPO MUNICIPAL PZ/CPF : 032.414.858-41 direção : EST. TENENTE MARQUES Nr.5297 lote : 1 apto : 1 endereço : JARDIM DO LUAR CEP : 04530-001 endereço : SANTANA DE PARNAIBA Telefone : 4. Entrega : AV - MUNICIPAL MASCARENHAS DE MORAES Nr. 1283 lote : 1 apto : 1 direção : VOTUPARIM CEP : 04517-520 endereço : SANTANA DE PARNAIBA Dados da Edificação Principal área Construída : 3.361,84 Fração Área Comum Constr.: 0,00 área Total Construída : 35,98 Valor M2 Construído : 261,33 Jor Venal Territ. : 92.240,80 Valor Venal Edifício : 2.485.622,53 eficiência VV7 : 1,00 Coeficiente VV6 : 1,00 área Útil : 0,00 Área Total Construída : 2014 fator Obsolecência : 0,9900 tor Fração Área : 0,000000000 Área Total Construída : 10.012,80 tor Útil : 0,0000 Fator Obsolecência : 0,9900 tor Caract. Terreno : 1,0000 Categoria : 10.012,80 tor Testada : 0,0000 Edificação Secundária : - na : 1 zona Única Classe : - tor : 1 + SETOR ÚNICO Pontuação : 1,0000 Fator Caract. Construção : 1,0000 po Construção : 2 - COMERCIO / INDUSTRIA pp Cobertura : 4 - Isento Formações Adicionais atada Principal : 39,10 Zona1 : 1,00 atada 2 : 0,00 Zona2 : atada 3 : 0,00 Zona3 : atada 4 : 0,00 Zona4 : atada 5 : 0,00 Zona5 : mpos Auxiliares (Descrição e Valor) número : 0 Cartório : 0 tribuna : 0 XAS COBRADAS 02 - COLETA DE LIXO -> 0,00 02 - COLETA DE LIXO -> 0,00 03 - REDE ELÉTRICA -> 0,00 03 - REDE ELÉTRICA -> 0,00 04 - REDE DE TELEFONIA -> 0,00 04 - REDE DE TELEFONIA -> 0,00 05 - REDE DE ÁGUA -> 0,00 05 - REDE DE ÁGUA -> 0,00 06 - REDE DE ESGOTO -> 0,00 06 - REDE DE ESGOTO -> 0,00

(CO-PROPRIETÁRIO) RENATA SARAIVA RODRIGUES 292.655.288-26 LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA G 11B JARDIM DO LUAR MICHAEL ABREU PINTO 406.485.828-09 LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA G 11B JARDIM DO LUAR MARIO GOMES DA SILVA 042.423.334-71 LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA A 4B JARDIM DO LUAR ELI CARDOSO SOARES DA SILVA 050.469.544-43 LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA A 4B JARDIM DO LUAR Santana de Parnaíba, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Michele Maria da Silva, Prontuário nº 40.778, digitei e conferi. Publique-se, arquite-se e registre-se. DIEGO OLIVEIRA DIAS Secretário Municipal de Habitação

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA LISTA COMPLEMENTAR_0032_2024_ST Lista complementar de CRF_0028_2022_AT dos ocupantes do loteamento PARQUE DOS EUCALIPTOS ETAPA 1, Processo Administrativo nº 340.663/2014, O.S. nº 52.325/2014 publicada na edição nº 460, Ano X da Imprensa Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c § 4º do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/18. REURB S TABELA COM COLUNAS: NOME, CPF, TITULAÇÃO, QUADRA ATUAL, LOTE ATUAL, LOTEAMENTO. REURB S - LEGITIMAÇÃO DE POSSE TABELA COM COLUNAS: NOME, CPF, TITULAÇÃO, QUADRA ATUAL, LOTE ATUAL, LOTEAMENTO. REURB E TABELA COM COLUNAS: NOME, CPF, TITULAÇÃO, QUADRA ATUAL, LOTE ATUAL, LOTEAMENTO.

LISTACOMPLEMENTAR_0033_2024_ST
Lista complementar de CRF 0020_2023_AT dos ocupantes do loteamento PARQUE DOS EUCALIPTOS ETAPA 2, Processo Administrativo nº 340.663/2014, O.S. nº 52.325/2014 publicada na edição nº 504, Ano XI da Imprensa Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c § 4º do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/18.

LISTA COMPLEMENTAR_0034/2024
CRF_0010_2022_AT - JARDIM MARLI
Lista complementar de ocupantes REURB S - LOTEAMENTO JARDIM MARLI, Processo Administrativo nº 342.373/2014, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c Decreto Federal nº 9.310/18 e 9.597/18.

Anexo - LISTA COMPLEMENTAR_0035/2024
CRF 037/2021 - JARDIM NETUNO
Lista complementar de ocupantes REURB S do Loteamento JARDIM NETUNO, O.S. nº 98.167/2021, Publicada em Imprensa Oficial, Edição nº 432, ano X, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c Decreto Federal nº 9.597/18.

LISTA COMPLEMENTAR_0036_2024_AT
Lista complementar de ocupantes CRF nº 0028/2021 do loteamento denominado PARQUE PARAISO - Processo Administrativo nº 268.428/2011, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c Decreto Federal nº 9.310/18.

LISTA COMPLEMENTAR_0037/2024
CRF nº 27/2018 RECANTO PEREIRA I e II
Lista complementar de ocupantes REURB S - Loteamento RECANTO PEREIRA I e II, Processo Administrativo nº 342.371/2014, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c Decreto Federal nº 9.310/18 e 9.597/18.

LISTA COMPLEMENTAR_0038/2024
CRF nº 005/2021 - JARDIM YOLANDA
Lista complementar de ocupantes REURB S do loteamento JARDIM YOLANDA - Processo Administrativo nº 345.524/2014, Publicada em Imprensa Oficial, Edição nº 393, ANO IX, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c Decreto Federal nº 9.597/18.

AUTO DE INFRAÇÃO IMPOSIÇÃO
DE PENALIDADE DE MULTA
PROCESSO: xxxxxxxx
OS Nº: 21.312/17
AIIPM Nº: 053/2019
DATA: 20/12/2019

AUTO DE INFRAÇÃO IMPOSIÇÃO
DE PENALIDADE DE MULTA
PROCESSO: xxxxxxxx
OS Nº: 21.312/17
AIIPM Nº: 053/2019
DATA: 20/12/2019

AUTO DE INFRAÇÃO IMPOSIÇÃO
DE PENALIDADE DE EMBARGO
PROCESSO Nº OS: 26.757/22-2
AIHPE Nº: 031/2023
DATA: 07/12/2023

AUTO DE INFRAÇÃO IMPOSIÇÃO
DE PENALIDADE DE EMBARGO
PROCESSO Nº OS: 26.757/22-2
AIHPE Nº: 031/2023
DATA: 07/12/2023

NOTIFICAÇÃO Nº 060/2023
Santana de Parnaíba, 12 de setembro de 2023.
Valmiral Gonçalves dos Santos
Entrada Municipal do Sítio do Moimbo nº 181 - Germano
CEP: 06513-300 - Santana de Parnaíba - SP

PROPOSTA DE Pauta
57ª Reunião Ordinária
Data: 18/04/2024
Horário: 10:00
Local: Centro Administrativo Bandedeantes
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sítio do Morro

CONDEMAS CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL RESOLUÇÃO Nº 225 de 21 de MARÇO de 2024. Correlação: - Prestação de contas do FUNESPA referente ao de 2023. Aprovação da prestação de contas do ano de 2023 do FUNESPA - Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento.

CONDEMAS CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL RESOLUÇÃO Nº 228 de 21 DE MARÇO DE 2024. Correlação: - Utilização do recurso do FUNESPA. Dispõe sobre a utilização de recursos do FUNESPA para aquisição de mudas de árvores nativas.

CONDEMAS CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL RESOLUÇÃO Nº 226 de 21 de MARÇO de 2024. Correlação: - Informativo Monitoramento Plano Municipal de Saneamento Básico. Dispõe sobre acompanhamento evolutivo do Plano Municipal de Saneamento Básico, Caderno II - Abastecimento de Água e Caderno III - Esgotamento Sanitário.

CONDEMAS CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL RESOLUÇÃO Nº 229 de 21 DE MARÇO DE 2024. Correlação: - Utilização do recurso do FUNESPA. Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento - FUNESPA, para a aquisição de 15.000 (quinze mil) mudas de árvores nativas.

CONDEMAS CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL RESOLUÇÃO Nº 227 de 21 de MARÇO de 2024. Correlação: - Informativo Prestação de Serviços da SABESP. Dispõe sobre acompanhamento evolutivo do Contrato de Prestação de Serviços da Sabesp nº 332/2020 e do 1º Termo de Aditamento do respectivo contrato.

CONDEMAS CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL RESOLUÇÃO Nº 231 de 21 de MARÇO de 2024. Correlação: - Processos Licenciamento de Árvores Isoladas. Manifesta-se a respeito dos processos de licenciamento de árvores isoladas, cuja supressão, poda ou transplante é disciplinada pela Lei Municipal 3.778/19.

CONDEMAS CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL RESOLUÇÃO Nº 228 de 21 DE MARÇO DE 2024. Correlação: - Utilização do recurso do FUNESPA. Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento - FUNESPA, para realizar as atividades voltadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

CONDEMAS CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL RESOLUÇÃO Nº 230 de 21 de MARÇO de 2024. Correlação: - Artigo 80 da Lei Municipal 2.823, de 18 de setembro de 2007 (Código Ambiental Municipal). Aprovação dos critérios ambientais para análise dos pedidos de isenção tributária do Imposto Predial e Territorial (IPTU).

Table with columns: Número do processo, Tipo de solicitação, Endereço da solicitação, Região, Lat, Long, Data. Lists various environmental processes and their details.

CONDEMAS CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL RESOLUÇÃO Nº 227 de 21 de MARÇO de 2024. Correlação: - Informativo Prestação de Serviços da SABESP. Dispõe sobre acompanhamento evolutivo do Contrato de Prestação de Serviços da Sabesp nº 332/2020 e do 1º Termo de Aditamento do respectivo contrato.

CONDEMAS CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL RESOLUÇÃO Nº 229 de 21 DE MARÇO DE 2024. Correlação: - Artigo 80 da Lei Municipal 2.823, de 18 de setembro de 2007 (Código Ambiental Municipal). Aprovação dos critérios ambientais para análise dos pedidos de isenção tributária do Imposto Predial e Territorial (IPTU).

CONDEMAS CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL RESOLUÇÃO Nº 232 de 21 de MARÇO de 2024. Correlação: - Processos Licenciamento Ambiental. Manifesta-se a respeito dos processos de licenciamento ambiental em trâmite na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento.



Art. 2º Manifesta-se de forma FAVORÁVEL à emissão de Licença Prévia, de Instalação e Operação dos processos abaixo relacionados:

- 1. SISGEP 240.206.026.936.400 Mult Motores Comercio e Reparo de Motores e Equipamentos Eletrônicos Ltda. Estrada Dos Romeiros, 3100 - Parque Santana Fabricação/Manutenção de motores elétricos, peças e acessórios (CNAE 27.10-4-03)
2. SISGEP 240.123.026.404.800 RTT Esquadrias de Alumínio Ltda. Rua Boa Vista, 265 - Jardim Santa Marta (Fazendinha) Fabricação de esquadrias de metal (CNAE 25.12-9-00)

Parágrafo único Os processos elencados foram remetidos e aprovados diretamente na reunião presencial.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Santana de Parnaíba, 21 de Março de 2024.

Veruska T. F. de Carvalho CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 233 de 21 de MARÇO de 2024.

Correlação: - Curso de poda e emissão de autorizações para os Residenciais

Manifesta-se a respeito de ser oferecido um curso sobre poda na arborização urbana, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento, com emissão de autorizações genéricas aos Residenciais.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.821 de 02 de setembro de 2.007, do Sistema Municipal de Meio Ambiente que determina a análise do Condesmas nos processos de licenciamento ambiental, desmatamento de mata nativa e compensações ambientais; e

Considerando a Lei Municipal nº 3.778/19 de 02 de maio de 2019, que em seu Cap. VI trata sobre a poda de árvores isoladas no município; e

Considerando a Lei Federal nº 12.527 de 08 de novembro de 2.011, que regula o acesso à informação;

RESOLVE:

Art. 1º Manifesta-se de forma FAVORÁVEL a uma capacitação técnica a ser realizada por funcionários do Departamento de Licenciamento Público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento aos Residenciais, isto é, associações controladoras de concessões de loteamentos fechados, com o tema Poda na arborização urbana, sobretudo tipificação dos procedimentos para árvores isoladas à luz da Lei Municipal 3.778, Cap. VI, bem como aspectos botânicos, apoio operacional da concessionária de energia do município e uso do sistema Su@P Parnaíba (Aprova Digital).

§1º Após a capacitação, os Residenciais receberão licenças de procedimentos genéricos envolvendo seus limites na prática de poda de árvores isoladas, incluindo uma Autorização para poda de manutenção/adequação e outra Autorização para casos de conflito com a rede aérea de fiação elétrica de alta tensão de suas vias internas.



§2º A Autorização para casos de conflito com a rede aérea de fiação elétrica de alta tensão discriminada no §1º não contempla casos de poda drástica, bem como de supressão e transplante, os quais necessitam de autorizações específicas emitidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento, pela Coordenadoria de Defesa Civil do Município ou pelo Corpo de Bombeiros - Polícia Militar do Estado de São Paulo - conforme disciplina a Lei Municipal 3.778/19.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Santana de Parnaíba, 21 de Março de 2024.

Veruska T. F. de Carvalho CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

Resolução nº 234 de 21 de MARÇO de 2024.

Correlação: - Aditamento da 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente

Adiar a 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Santana de Parnaíba.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e pelo art. 1º e art. 2º do Decreto nº 3671 de 25 novembro de 2014; e

Considerando a publicação da Portaria GM/ANMA nº 1.016, de 18 de MARÇO de 2024 do Diário Oficial da União, publicado em 20.03.2024 a qual convoca a V Conferência Nacional do Meio Ambiente e Mudança do Clima;

Considerando que o Regimento Interno para a Conferência será divulgado posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º Adiar a realização da 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Santana de Parnaíba, até a divulgação do Regimento Interno da Conferência Nacional.

Art. 2º Fica prorrogado o mandato dos conselheiros até a realização da próxima eleição juntamente com a 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Santana de Parnaíba.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 21 de Março de 2024.

Veruska T. F. de Carvalho CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024 COMUNICADO Nº 04 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - PÓS RECURSO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - PÓS RECURSO
A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, INFORMA que não houve recurso interposto por ocasião da divulgação da Homologação das Inscrições, bem como do resultado da análise de Laudos Médicos recebidos para concorrer com vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, da análise de solicitação de Atendimento Especial, da análise da documentação para a Função de Jurado como critério de desempate e da análise da documentação recebida para concorrer com vagas reservadas para mulheres em Situação de Violência Doméstica (resguardada a identidade), permanecendo como definitivas as listagens publicadas nos Comunicados nº 01 e nº 02.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024 COMUNICADO Nº 04 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - PÓS RECURSO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - PÓS RECURSO
A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, INFORMA que não houve recurso interposto por ocasião da divulgação da Homologação das Inscrições, bem como do resultado da análise de Laudos Médicos recebidos para concorrer com vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, da análise de solicitação de Atendimento Especial, da análise da documentação para a Função de Jurado como critério de desempate e da análise da documentação recebida para concorrer com vagas reservadas para mulheres em Situação de Violência Doméstica (resguardada a identidade), permanecendo como definitivas as listagens publicadas nos Comunicados nº 01 e nº 02.

CINTIA APARECIDA SILVEIRA
Considerando o deferimento de vistas aos autos do Processo Administrativo nº 002/2024, informamos que foi concedido um novo prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa à servidora CINTIA APARECIDA SILVEIRA, com prazo final até dia 22/04/2024.

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
OS APROVADOS NOS CONCURSOS PÚBLICOS CITADOS ABAIXO, FICAM CONVOCADOS PARA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, MANIFESTAREM INTERESSE OU NÃO NA VAGA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO SMA.RHCONVOCA@SANTANADEPARNAIBA.SP.GOV.BR.

Table with 4 columns: NOME, CARGO EFETIVO, EDITAL, CLASSIFICAÇÃO. Lists names of candidates and their respective positions and scores.

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
FERNANDA PIRES GONÇALVES DE MEDEIROS TÉCNICO DE ENFERMAGEM 01/2021 128
ROSÂNGELA GOMES DA SILVA (SEM EFEITO, JÁ CONVOCADO COMO PCD) TÉCNICO DE ENFERMAGEM 01/2021 129
CECILIA CAROLINA DA COSTA TÉCNICO DE ENFERMAGEM 01/2021 130

Table with 4 columns: Name, Position, Date, and another column. Lists names of staff members and their positions.

Secretaria de Administração Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sitio do Morro CEP 06517-520 - Santana de Parnaíba - SP

Table with 4 columns: Name, Position, Date, and another column. Lists names of staff members and their positions.

Secretaria de Administração Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sitio do Morro CEP 06517-520 - Santana de Parnaíba - SP

Table with 4 columns: Name, Position, Date, and another column. Lists names of staff members and their positions.

Secretaria de Administração Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sitio do Morro CEP 06517-520 - Santana de Parnaíba - SP



ALISTAMENTO MILITAR

Cidadãos residentes no município de Santana de Parnaíba, nascidos no ano de 2006. Realize seu alistamento militar no site: alistamento.eb.mil.br no período de 2 de janeiro a 30 de junho de 2024, ou presencial na Junta de Serviço Militar. Para o alistamento on-line é necessário possuir: CPF, endereço residencial, e-mail válido e um número de celular para contato.

YASMIM TEREZA ALEIXO DE MEDEIROS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	07/2022	22
RICARDO PEREIRA COIMBRA	MÉDICO PLANTONISTA 24H (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)	07/2022	1
ÉDER JOSÉ FRANCO	MÉDICO PLANTONISTA 24H (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)	07/2022	2
MAURICIO JOSE MEDEIROS	MÉDICO PLANTONISTA 24H (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)	07/2022	3
FELIPE CAMPOS ALVES	MÉDICO PLANTONISTA 24H (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)	07/2022	4
TAMYRIS DARWICHE CHAABAN	MÉDICO PLANTONISTA 24H (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)	07/2022	5
LIDIA PILCO TININI	MÉDICO PLANTONISTA 24H (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)	07/2022	6
JOSE HENRIQUE ORIHUELA RIVERA	MÉDICO PLANTONISTA 24H (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)	07/2022	7
JEFERSON WILLIAN DA SILVA MAXIMO	PEB II (CIÊNCIAS)	07/2022	3
GLAUCIA DA SILVA BALDOINO	PEB II (EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)	07/2022	32
FERNANDA PEREIRA CARMONA	PEB II (LÍNGUA PORTUGUESA)	07/2022	20
JOSILENE DO NASCIMENTO	PEB II (LÍNGUA PORTUGUESA)	07/2022	21
JOSEFA CARINE LOPES GUERRA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	01/2023	79
MARILENE BUENO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/2023	8
PRISCILA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/2023	9
CÉLIA REGINA ALVES DE MELO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/2023	10
LUANA APARECIDA DE ARAUJO SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/2023	11
ALZIRA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/2023	12
FABIO DE SOUZA ALMEIDA	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01/2023	19
MAIQUE DEIVID BRANDÃO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01/2023	20
PAULA CRISTINA DO CARMO FREITAS BARBOSA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	01/2023	163

ISABEL DE ANDRADE RUAS	PEB II (LÍNGUA PORTUGUESA)	08/2023	4
ROBERTA DA VEIGA SILVA BUENO	PEB II (LÍNGUA PORTUGUESA)	08/2023	5
LUANA LARISSA DE SOUZA ALMEIDA	PEB II (LÍNGUA PORTUGUESA)	08/2023	6
KARINA DA SILVA LIMA	PEB II (LÍNGUA PORTUGUESA)	08/2023	7
RODRIGO LEAL DE JESUS ALVES	MÉDICO PLANTONISTA 12H (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)	09/2023	26
RAFAEL ROCHA DE TOLEDO	MÉDICO PLANTONISTA 24H (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)	09/2023	25
MARIA DE FRANÇA ESTEVAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/2024	25

Santana de Parnaíba, 12 de abril de 2024.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
Secretário de Administração

LETÍCIA DA SILVA DIAS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	01/2023	164
ANGELICA NUNES BERNARDO DE SOUZA	MONITOR ASSISTENCIAL	01/2023	17
GUILHERME GARCIA DE FREITAS	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	05/2023	1
JAMILE DA SILVA SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	05/2023	2
ELDENITE INEZITA MARQUES REIS	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	05/2023	3
SUELI HENRIQUE RAMOS MARIA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	05/2023	4
GABRIELA FERNANDA LINO DE SOUZA SANTOS	MÉDICO PLANTONISTA 24H (PEDIATRA)	05/2023	2
ADRIANO FERREIRA DE CARVALHO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO (ENCANADOR)	05/2023	2
ROSÂNGELA DE CARVALHO BOEMER CURY	TERAPEUTA OCUPACIONAL	05/2023	1
PAULA AMARAL SANTOS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	05/2023	2

Santana de Parnaíba, 12 de abril de 2024.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
Secretário de Administração

CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

OS APROVADOS NOS **PROCESSOS SELETIVOS** CITADOS ABAIXO, FICAM CONVOCADOS PARA NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, MANIFESTAREM INTERESSE OU NÃO NA VAGA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO **SMA.RHCONVOCA@SANTANADEPARNAIBA.SP.GOV.BR**.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
MARILIA ESTEVAM DE MENEZES	ENFERMEIRO	01/2022	152
GABRIELA IBIAPINA FERREIRA SOARES	FISIOTERAPEUTA	02/2022	27
ODWAL MACEDO DE LIMA	MOTORISTA	02/2022	19
DAMIÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	02/2022	20
WILIAM AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA	MOTORISTA	02/2022	21
LEVI MIQUEIAS COSTA	MOTORISTA	02/2022	22
JEDIAEL RUFINO DE SOUZA	PEB II (MATEMÁTICA)	03/2023	15
VITÓRIA VERRONE DE ARAÚJO	PROFESSOR ADJUNTO	03/2023	141
PÁTIA DE SOUZA ALVES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	03/2023	1
NATALIA EDELEINE PAMPONET DA SILVA	PEB I (EDUCAÇÃO BÁSICA)	08/2023	30
RODRIGO ODAIR OLIVEIRA JULIÃO	PEB II (EDUCAÇÃO FÍSICA)	08/2023	9
FABIANA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	PEB II (EDUCAÇÃO FÍSICA)	08/2023	10
ZILDELI VASCONCELLOS	PEB II (EDUCAÇÃO FÍSICA)	08/2023	11
VALMIR RÓGERIO PEDROSO	PEB II (EDUCAÇÃO FÍSICA)	08/2023	12
VANESSA RODRIGUES PROVASI PEREIRA	PEB II (EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA VISUAL)	08/2023	4

FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam convocados o público em geral, as Associações de Bairro, Entidades Representativas da Sociedade e demais interessados do Município de Santana de Parnaíba, SP, para participarem da Audiência Pública para o planejamento Municipal de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, L.D.O – referente ao exercício de 2025. A Audiência Pública ocorrerá as 18:00 horas do dia 26/04/2024, no Espaço do Auditório - CAB - Centro Administrativo Bandeirantes, localizado na Estrada Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.283 - térreo - Bairro Sítio do Morro - Santana de Parnaíba e também através de plataforma (Live - Facebook / Mídias Digitais), o qual estará disponibilizado endereço site da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br - Antonio Marcos Batista Pereira Prefeito Municipal - Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba.

JURÍDICO



Ofício n.º 230/2024 – C.P.P. – SMNJ

Prezado Senhor Reginaldo Pereira Matos:

Vimos, pelo presente, solicitar o comparecimento de Vossa Senhoria no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação deste, perante este Departamento Disciplinar, para que tome ciência do despacho exarado pelo Senhor Prefeito no Processo Administrativo nº 073/2023, movido em face de Vossa Senhoria.

Desde já, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Santana de Parnaíba, 12 de abril de 2024.

Maurício Schaub Jalil
Presidente da Comissão Permanente Processante



Ofício n.º 231/2024 – C.P.P. – SMNJ

Prezado Senhor Reginaldo Pereira Matos:

Vimos, pelo presente, solicitar o comparecimento de Vossa Senhoria no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação deste, perante este Departamento Disciplinar, para que tome ciência do despacho exarado pelo Senhor Prefeito no Processo Administrativo nº 082/2023, movido em face de Vossa Senhoria.

Desde já, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Santana de Parnaíba, 12 de abril de 2024.

Maurício Schaub Jalil
Presidente da Comissão Permanente Processante



DECRETO Nº 5.038, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Altera dispositivos do Decreto nº 4.856, de 15 de março de 2023, que instituiu e nomeou os integrantes da Comissão Técnica de Fiscalização no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e revoga ato normativo.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 4.856, de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....:

I -

a)

b) Suplente: Naiane Bárbara Manoel – RG: 49.063.835-1 – SSP/SP.

II -

a) Titular: Luciene Alves da Silva – RG: 22.693.280-1 – SSP/SP;

b) Suplente: Juliana de Castro – RG: 30.395.568-5 – SSP/SP.

III -

a) Titular: Marlene de Almeida Halcsik – RG: 28.868.992-6 – SSP/SP;

b) Suplente: Maria Naislaine de Jesus Santos – RG: 67.323.248-7 – SSP/SP.” (NR)

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 4.608, de 30 de julho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 10 de abril de 2024.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Decreto nº 5.038, de 2024.

1 de 1



DECRETO Nº 5.040, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Altera o Decreto nº 5.027, de 8 de março de 2024, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Santana de Parnaíba.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto 5.027, de 8 de março de 2024, para acrescentar os artigos 5º-A e 9º-A ao Anexo Único do Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Santana de Parnaíba, com a seguinte redação:

“Art. 5º-A Compete ainda ao SOU CULTURA, fazer a gestão dos recursos advindos da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, com observância do Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, devendo:

I - apresentar o plano de ação e o Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR ao Ministério da Cultura;

II - promover discussão e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre o planejamento da implementação local da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

III - incentivar a profissionalização e apoiar o setor cultural local nas fases de inscrição de editais, de execução e de prestação de contas de projetos contemplados, por meio de oficinas e outras atividades formativas;

IV - executar o plano de ação e o PAAR e informar e justificar eventuais remanejamentos no relatório de gestão;

V - promover a adequação orçamentária dos recursos recebidos;

VI - realizar chamadas públicas e contratações, observado o disposto no Decreto Federal nº 11.740, de 2023;

VII - analisar e acompanhar a execução e a prestação de contas dos projetos selecionados;

VIII - recolher dados relativos à execução dos recursos e aos seus destinatários;

IX - encaminhar ao Ministério da Cultura relatórios de monitoramento e relatórios de gestão;

X - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

Decreto nº 5.040, de 2024.

1 de 2



DECRETO Nº 5.039, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Altera dispositivos do Decreto nº 4.863, de 28 de março de 2023, que instituiu e nomeou os integrantes da Comissão Técnica de Fiscalização no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e revoga ato normativo.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 4.863, de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....:

I -

a)

b) Suplente: Maria Aparecida Pina – RG: 24.119.549-4 – SSP/SP.

II -

a) Titular: Luciene Alves da Silva – RG: 22.693.280-1 – SSP/SP;

b) Suplente: Raquel Cristina Maciel do Carmo RG: 21.853.097-3 SSP/SP.

III -

a) Titular: Helida do Amaral Gobbi Francis – RG: 38.676.403-0 – SSP/SP;

b) Suplente: Iracema Martins Pena Silva – RG: 8.312.171-7 – SSP/SP.” (NR)

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 4.217, de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 10 de abril de 2024.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Decreto nº 5.039, de 2024.

1 de 1



XI - respeitar e cumprir o manual de aplicação de marcas a ser divulgado pelo Ministério da Cultura, observada a inserção das marcas do Governo federal e da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em todos os materiais de comunicação;

XII - instaurar tomada de contas especial e aplicar eventuais sanções aos agentes culturais selecionados, quando necessário;

XIII - atualizar, manter e aprimorar os cadastros e os mapeamentos culturais, inclusive com a busca ativa de agentes culturais;

XIV - implementar e gerir sistemas, inclusive digitais, com dados, informações e indicadores culturais referentes à execução dos recursos; e

XV – observar todas as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 14.399, de 2022, e regulamentadas no Decreto Federal nº 11.740, de 2023, e em suas Portarias.

9º-A Compete ainda aos membros do SOU CULTURA, em observância ao Decreto Federal nº 11.740, de 2023:

I - participar da elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR do Município para auxiliar na discussão e na consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre a execução dos recursos recebidos do Governo Federal autorizados pela Lei Federal nº 14.399, de 2022;

II - auxiliar, acompanhar e fiscalizar a implementação do plano de ação e do PAAR; e

III - compartilhar com a comunidade e com o movimento cultural local as suas ações relativas à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 10 de abril de 2024.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Decreto nº 5.040, de 2024.

2 de 2

Acompanhe nosso trabalho nas redes sociais e site

   PrefeituraSantanadeParnaiba

 www.santanadeparnaiba.sp.gov.br



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

TODOS CONTRA A DENGUE



Elimine pontos de água parada



Caixa d'água
fechada



Limpe as
calhas



Lave os
pratinhos de
plantas



Mantenha
pneus em
locais cobertos



Mantenha as
garrafas com
a boca para
baixo

TRANSFIRA OU TIRE SEU TÍTULO PELA INTERNET

TUDO 100% ON-LINE

1 Verifique se tem alguma multa para pagar
Acesse o Qr-Code abaixo

2 Tire foto ou digitalize os documentos
Identidade / Comprovante de endereço / Selfie ao lado da identidade / Comprovante de serviço militar
(eleitor do sexo masculino no ano em que completa 19 anos)

3 Acesse o ícone "Autoatendimento Eleitoral", na aba "Serviços Eleitorais", preencha com os seus dados e anexe as imagens dos documentos

4 Acompanhe seu pedido por meio da opção "Acompanhe uma Solicitação"

5 Baixe o seu título digital pelo App e-Título
Não será emitido o título impresso



#EXERCASUAACIDADANIA

